



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 213/2010

Boa Vista-RR, 19 de abril de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23231.000083/2010-07,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **MARIO BENTES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus de Parintins, por um período de 01 (um) ano a contar de 19/04/2010, com base no Art. 26-A da Lei nº 11.091/95, incluído pela Lei nº 11.233/2005.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 19 de abril de 2010.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore